



TORNEIO NACIONAL DE HONRA

REGULAMENTO

Pombal – 17 a 23 de dezembro de 2025

Época 2025/2026

Informação de 20 de novembro de 2025

O Torneio Nacional de Honra (TNHonra), é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em parceria com o Município de Pombal.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Torneio Nacional de Honra é aberto a todos os jogadores devidamente filiados na FPX na presente época.
2. A participação no TN Honra será aberta a 10 jogadores com melhor classificação pontual (ELO) da lista da FIDE de 1 de dezembro de 2025 que se tenham inscrito até ao dia 14 de dezembro de 2025, sendo a lista definitiva publicada no dia 15 de dezembro de 2025. Em caso de qualquer desistência o jogador será substituído pelo jogador com melhor elo que tenha ficado na lista de espera.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.

Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:

- até às 23:59 do dia 14 dezembro de 2025: 20,00€

As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos em caso de justificação não aceite.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Torneio Nacional de Honra será disputado em sistema de todos contra todos em partidas de 90 minutos com um acréscimo de 30 segundos por cada lance por jogador, com 9 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelhamento será efetuado pela tabela de Berger.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada entre os dias 17 e 23 de dezembro de 2025 no Hotel Pombalense, Rua Alexandre Herculano, 26, 3100-494 em Pombal.

- 17/12: 19:30 - 1ª ronda
- 18/12: 14:00 - 2ª ronda
- 18/12: 20:30 - 3ª ronda
- 19/12: 19:30 - 4ª ronda
- 20/12: 19:30 - 5ª ronda
- 21/12: 14:00 - 6ª ronda
- 21/12: 20:30 - 7ª ronda
- 22/12: 19:30 - 8ª ronda
- 23/12: 14:00 - 9ª ronda

Cerimónia de Entrega dos Prémios logo após o término da competição.

Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for-aprovado pela FPX.

Os números dos jogadores serão sorteados no dia 15 de dezembro, às 15h00 em direto no facebook oficial da FPX em www.facebook.com/fpxadrez

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 20€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

H – ALOJAMENTO

As informações referentes ao alojamento serão divulgadas posteriormente em comunicado da FPX

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX